

ESTADO DE GOIÁS GOVERNADORIA



CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/PROFISSIONAL

PROCESSO Nº: 201400020019397 AUTUADO EM: 02/12/2014

INTERESSADO: Campus UEG Posse

ASSUNTO: Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grão

PARECER E VOTO CES/CEP N.11/2019

I - RELATÓRIO

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual de Goiás – UEG, Profa. Maria Olinda Barreto, encaminha a este Conselho o pedido de renovação de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos, do Campus de Posse, localizado na Avenida JK, Qd. 08, Lt. 02, Bairro Santa Luzia.

A UEG está recredenciada por meio do Decreto nº 8228, de 08/08/2014, com vigência até 31/12/2021.

O curso foi reconhecido pela Portaria nº 1.370/2015, com validade até 31 de dezembro de 2018.

Em Ofício encaminhado ao CEE-GO, com data de 13 de março de 2019 (PrG-Gab nº 048/2019), assinado pela Pró-Reitora de Graduação, Maria Olinda Barreto, a UEG comunica que o curso de Tecnologia em Produção de Grãos do Campus de Posse está em processo de extinção, sendo o último processo seletivo realizado no ano de 2016.

III - VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

I – Renovar o reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos, pertencente ao eixo tecnológico: Recursos Naturais do Campus de Posse, localizado na Avenida JK, Qd. 08, Lt. 02, Bairro Santa Luzia, para efeito de expedição de diploma de conclusão do curso para os alunos ingressantes até a total extinção do curso.

- Nome do Curso: Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos
- Modalidade: Superior de Tecnologia
- Regime: semestral
- Turno: noturno



ESTADO DE GOIÁS GOVERNADORIA



CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/PROFISSIONAL

PROCESSO Nº: 201400020019397 AUTUADO EM: 02/12/2014

INTERESSADO: Campus UEG Posse

ASSUNTO: Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grão

- vagas: 40

- Carga horária: 2.660 horas

II - Encaminhar cópia deste voto para:

- Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação
- Reitoria da Universidade Estadual de Goiás
- Pró-reitoria de Graduação

É o voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em

Goiânia, aos 03 dias do mês de maio de 2019.

Orestes dos Reis Souto Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
APROVINCE DESCRIPTION OF THE PROVINCE APROVINCE DESCRIPTION OF THE PROVINCE APPROVINCE A
Plos 101 0800 25 50 x11/00
PRESIDENT

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIAS
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

APROVA POR UMANUMIDADA
NA SESSÃO ENDIMANIO
VOTO N. 11/2019
GOIÁNIA, 03 de mais de 2019
PRESIDENTE